Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

LEI Nº 457/68

ALTERA TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica aberto um crédito suplementar no valor de NCr$ 31.795,24 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), para reforço dos Itens do Orçamento Vigente e baixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL

Consignação: 3-1-2-0
Item 16: Material de Expediente NCr$ 1.000,00
Consignação: 3-1-3-0
Item 19: Limpeza prédio da Prefeitura NCr$ 25,00
Item 21: Publicação de Atos Oficiais NCr$ 850,00
Consignação: 3-1-4-0
Item 29: Despesas Imprevistas NCr$ 800,00

SETOR DA FAZENDA E TRIBUTAÇÃO

Consignação: 3-1-2-0
Item 37: Material de Expediente NCr$ 800,00
Consignação: 3-1-3-0
Item 38: Gratificação de 1% Serv. Exatoria NCr$ 850,00
Item 48: Substituição de Funcionários NCr$ 500,00
Consignação: 3-1-4-0
Item 49: Despesas Imprevistas NCr$ 500,00

SETOR DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Consignação: 3-1-3-0
Item 81: Conservação de Veículos NCr$ 300,00

SETOR OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO

Consignação: 3-1-2-0
Item 105: P/Fabric. De tubos e Cordões NCr$ 12.000,00
Consignação: 4-1-1-0
Item 112: Eletrificação Rural NCr$ 12.000,00

DPTº MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Consignação: 3-1-1-1

Item 118: 13º Salário ao Pessoal	NCr$ 1.000,00
Consignação: 3-2-5-0	
Item 126: Salário Família empregados	NCr$ 1.170,24
TOTAL	NCr$ 31.795,24

Art. 2º)- Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam anuladas ou reduzidas no mesmo Orçamento, os seguintes itens:

GABINETE DO PREFEITO

Consignação: 3-1-2-0	
Item 9: Combustíveis e Lubrificantes	NCr$ 175,00
Consignação: 3-1-3-0	
Item 10: Conservação de Veículos	NCr$ 100,00
Item 11: Desp. de Transportes	NCr$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL

Consignação: 3-1-2-0	
Item: Cós. Do Prédio da Prefeitura	NCr$ 2,20
Consignação: 3-1-3-0	
Item 18: Serv. Postal e Telégrafos	NCr$ 80,00
Item 22: Transporte de Funcionários	NCr$ 134,20
Item 25: Carretos e Fretes	NCr$ 150,00
Item 26: Desp. de Cartório e Tabelionato	NCr$ 46,59
Consignação: 4-1-4-0	
Item 27: Desp. Comissão Volante Exército	NCr$ 500,00
Item 28: Desp. com visitas oficiais	NCr$ 333,00
Consignação: 3-2-5-0	
Item 30: Salário Família	NCr$ 100,00

SETOR DA FAZENDA E TRIBUTAÇÃO

Consignação: 3-1-1-1	
Item 33: Vencimentos Escrituraria	NCr$ 286,50

SETOR DA CONTAB. E TESOURARIA

Consignação: 3-1-3-0	
Item 61: Cós. de Máq. e Utensílios	NCr$ 20,00
Consignação: 3-1-4-0	
Item 62: P/rest. de Tributos e Cobr. Indev.	NCr$ 300,00
Item 63: Despesas Imprevistas	NCr$ 488,00

SETOR DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Consignação: 3-1-3-0	
Item 68: Cons. do Estádio Municipal	NCr$ 888,00
Item 69: Despesas Imprevistas	NCr$ 158,33
Consignação: 3-1-4-0	
Item 70: Aquisição de Livros	NCr$ 7,50

Item 71: Material Escolar	NCr$ 500,00
Item 72: Distribuição de Uniformes	NCr$ 1.000,00
Consignação: 4-1-4-0	
Item 77: Aquisição de Móveis e Utensílios	NCr$ 77,05

SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Consignação: 3-1-2-0	
Item 79: Combustíveis e Lubrificantes	NCr$ 500,00
Item 80: Aquisição de pneus	NCr$ 500,00
Consignação: 3-2-5-0	
Item 88: Salário Família	NCr$ 92,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Consignação: 3-1-2-0	
Item 92: Manut. do Centro Telefônico	NCr$ 479,50
Item 93: Conservação do Centro Telefônico	NCr$ 500,00

SETOR AGROPECUÁRIO

Consignação: Manut. do Centro de Treinamento	NCr$ 1.000,00

OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO

Consignação: 3-1-3-0	
Item 107: Iluminação Pública Cidade	NCr$ 2.000,00
Item 108: Substituição de Lâmpadas	NCr$ 1.000,00
Consignação: 4-1-1-0	
Item 113: Ampl. e Melhorias Rede Iluminação	NCr$ 3.000,00

DPTº MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Consignação: 3-1-2-0	
Item 120: Cons. de Estradas e Pontes	NCr$ 6.000,00
Consignação: 3-1-3-0	
Item 122: Transp. de Material e tratores	NCr$ 366,00
Consignação: 3-1-4-0	
Item 123: Aplicação especial do F.R.N.	NCr$ 1.498,07
Consignação: 4-1-2-0	
Item 132: Aquis. de Máquinas e veículos	NCr$ 8.913,30
TOTAL	NCr$ 31.795,24

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
Em 23 de novembro de 1.968.

Publicada a presente Lei,
nesta Secretária Municipal,

na mesma data.

Pedro Waldemar Ramgrab
Prefeito Municipal

Armelindo Massocco
Secretário Municipal